

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



**-- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----**

-- Aos vinte e quatro dias de abril do ano de dois mil e dezanove pelas nove horas e dez minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto na Sala Polivalente D. Carlos Filipe Ximenes Belo da Biblioteca e Arquivo do Município de Vila do Porto, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:-----**

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 11/12/2018 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2018;-----
3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2018;-----
4. Emissão do Parecer Obrigatório do Conselho Municipal de Juventude;-----
5. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2020;-----
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2020;
7. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2019;-----
8. 1.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;-----
9. 1.ª Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;-----
10. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2019;-----
11. 2.ª Alteração ao Regulamento do Cartão Jovem Municipal - em discussão pública;---
12. 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal – para conhecimento;-----

**2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019**

*[Handwritten signature]*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

13. Nomeação de um cidadão eleitor, designado pela Assembleia Municipal para a Comissão alargada da CPCJ Vila do Porto, de acordo com alínea I do artº 17º da Lei nº 142/2015 de 8 de setembro.-----

-- Na ausência do primeiro e da segunda secretária da mesa, foram convidadas a desempenhar este trabalho, Srª Daniela Braga e Srª Vanessa Carreiro.-----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Cláudia Maria Machado Bastos e Silva (substituindo Lubélia Chaves), Roberto Furtado Lima de Sousa, Daniela Raquel Cabral Braga (substituindo Elda Batista), José de Andrade Melo, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Maria Helena Cabral de Lordelo, José Joaquim dos Santos Pereira Cabral (substituindo João Vasco Costa), João Paulo Resendes (substituindo Paulo Moura), Vanessa Maria Leandres Figueiredo Carreiro, Paulo Manuel Besugo Sanona, Rosa Filomena Cabral de Melo, Jaime Tavares de Bairos, Cátia Cabral Ferreira (substituindo António Sousa) e Jorge Alberto Cabral Botelho.-----

--- **Presidentes de Junta:** Marco André Braga Carvalho (Junta de Freguesia de Almagreira), António Isidro Braga Sousa (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto) e Daniel da Silva Gonçalves (Santa Bárbara).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor Chaves Batista.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

-- Período de Intervenção do público: Foi aberto o período de intervenção ao público presente, nos termos do art.º 19.º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia**.-----
- O Sr. Presidente da Assembleia, informou que a transmissão online da sessão não se iria realizar por motivos alheios aquele órgão, em virtude da mudança da política de transmissão do canal Youtube. Todavia, está a estudar alternativas para que sejam retomadas as transmissões.-----
- O Presidente da mesa manifestou o seu agradecimento pessoal e reconheceu o trabalho e dedicação da assistente técnica Anabela Sousa, que desde 2018, dava apoio aos trabalhos da Assembleia, mas que por motivos de novas funções na autarquia cessou estes trabalhos, informou ainda que a título excepcional, e em virtude das duas ausências da mesa da AM, a mesma dispôs-se a efetuar a ata da 2ª Sessão, bem como dar o apoio logístico.-----
- APROVAÇÃO DA ATA.-----
- Posta à discussão e apreciação a ata da 1ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo texto foi enviado previamente a todos os membros, juntamente com a documentação para esta sessão, tendo a mesa ficado dispensada da leitura da mesma. Submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----
- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Foi colocado à disposição dos membros a listagem da correspondência expedida e recebida, para consulta. -----
- Apresentação de votos e propostas:-----
- Foi apresentado e lido **Voto de Congratulação PME Excelência** apresentado pela bancada do PS. o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 1).-----
- Inscreveu-se o Sr. Jorge Costa, a informar que a bancada do PSD revê-se no respectivo voto, mas lamenta que o IAPMEI altere todos os anos os critérios de atribuição e que não tenha revisto os critérios de atribuição.-----
- Colocado a votação, o voto referido foi aprovado por unanimidade.-----

**2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



- De Seguida o **Voto de Protesto EBISMA** foi lido apresentado pela bancada do BE. o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 2).-----
- Interveio o Sr. José de Melo que reconheceu o estado degradado da escola, disse que o assunto foi debatido recentemente no Conselho de Ilha, o sentido de voto vai no sentido da abstenção, uma vez que terão uma resposta na próxima visita estatutária do GRA de 29 de abril. Interveio também o Sr. Daniel Gonçalves que informou que o próximo Conselho de Ilha será no refeitório da EBISMA e que em relação ao voto revê-se na totalidade, a título pessoal e como utente da referida escola. Sobre o assunto o Sr. Jorge Costa revê-se inteiramente e o respectivo protesto deverá ser votado em Assembleia Municipal.-----
- O voto proposto a votação foi aprovado por maioria com abstenção do PS.-----
- De Seguida foi apresentado pelo B.E. o **Voto de Saudação 25 de abril 1974**, o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 3).-----
- A bancada do PSD pediu uma interrupção dos trabalhos para uma melhor análise do voto. O Presidente da AM deferiu o pedido.-----
- Após a análise do voto, Inscreveu-se José de Melo, informando que o PS revê-se inteiramente no voto. O Sr. Roberto Furtado informou que se revê no voto, mas não se revê no que toca aos ataques das políticas da Comunidade Europeia e BCE. José de Melo salientou que o PSD não interpretou devidamente o voto. O Sr. Jorge Costa leu o parágrafo em questão voltou a afirmar que não nos revíamos nesse paragrafo e solicitou que ficasse registado em ata que a abstenção do PSD seria devido ao facto de não se reverem em parte do respectivo voto. A Srª Rosa Melo interveio sobre o assunto.-----
- O voto proposto a votação foi aprovado por maioria com abstenção do PSD.-----
- Foi dada a palavra à Srª Rosa Melo que apresentou a **Proposta do PS – Isenção de Publicidade e Promoção**, a qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 4).-----
- Inscreveu-se o Sr. Jorge Costa para lembrar que já veio a discussão este assunto na anterior assembleia, apresentado na altura sem cabimento regimental, mas que agora foi



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

apresentado na altura certa. Informou que ao votar esta matéria poderiam estar a incorrer numa ilegalidade de acordo com os artigos fundamentados na proposta, que não engloba as empresas. "...O nosso sentido de voto será contra, não contra a intenção porque nos revemos nela, mas sim contra a ilegalidade." Disse que em alternativa pode o município, caso o pretenda fazer, proceder à alteração do referido regulamento. Foi dada a palavra ao Sr. José de Melo que considera que a proposta tem enquadramento legal no âmbito do regulamento e pede união pelos empresários, sendo a isenção um estímulo para a economia local. O Sr. Marco André relembra que todos estão focados no regulamento de taxas e licenças e esquecem-se do regime jurídico. Este regulamento foi aprovado pela AM. Não encontrou no regulamento uma abertura para mudar o respectivo regulamento uma vez que está no "poder" do município fazer e trazer à Assembleia Municipal para aprovação. O Sr. Jorge Costa esclarece que as votações do PSD não vão ao encontro por serem do partido A B ou C, e volta a explicar que o voto apresentado pelo PS é ilegal e questiona José de Melo se o teor do voto se mantém, se retira ou reformula. Realçou que esta taxa não é obrigatória, fica ao critério dos empresários. O Sr. Roberto Furtado esclarece que estarem perante uma proposta de isenções que já estão previstas no art. 9º e 10º, e que em nenhum dos pontos das isenções estão incluídas as empresas. O Sr. José de Melo falou da aceitação da essência da proposta e que houvesse sensibilidade do Presidente da Câmara em promover os processos devidos para a alteração, aliviando os empresários dos encargos de publicidade. Dada a palavra ao Sr. Jorge Botelho disse que o Município arranjava isenções " para mil e uma coisas e para as pequenas coisas que fazem algum sentido, ainda ontem ia passando pela vila fora e vejo a nossa vila uma vila do terceiro mundo, não se vê um placard, iluminação, nada de jeito, aquele pouco que se pode ter as pessoas retiram das suas empresas ou das viaturas, há pessoas que retiram porque dizem não pagar 70 € para ter lá o nome da empresa.... Faz sentido termos uma boa imagem e podermos divulgar, isto teve anos e anos que não se pagou e este



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



município criou este regulamento e neste regulamento está lá para se pagar, inicialmente era um custo que se suportava bem ... acho que é importante e temos que aliviar a carga fiscal das pequenas empresas que sofrem muito, pela sazonalidade.” Para uma melhor compreensão o Sr. Paulo Sanona solicita a intervenção do elenco camarário no intuito de dar a sua opinião. O Sr. Presidente da Câmara informa que o regulamento não era aplicado e que estava desactualizado, e todas as Câmaras são obrigadas a ter os seus regulamentos actualizados. Chamo atenção que o regulamento foi actualizado em Setembro, o mesmo teve 30 dias em discussão pública e aprovado em sessão da Assembleia Municipal. Ressalva que o valor da publicidade é equiparado a um café por dia, disse que não aceita o comentário do Sr. Jorge Botelho em que a autarquia tem feito pouco pela economia mariense. Salaria ainda que 90% das câmaras municipais do país cobram derrama (sobre lucros das empresas) e que o nosso município não o faz. Sobre o assunto, ainda houve intervenções de Jorge Costa, Daniel Gonçalves e Jorge Botelho.-----

-- A proposta foi colocada a votação tendo sido reprovada com 13 votos contra do PSD, 6 votos a favor e abstenção do BE.-----

-- **Apresentada outra Proposta de recomendação do BE – Inquérito relativo ao Centro de Saúde de Vila do Porto**, a qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 5).-----

-- O PS solicitou interrupção dos trabalhos para análise da proposta. O Presidente da AM propôs um coffee-break: interrupção às 10h25 com início dos trabalhos às 10h44. Após o intervalo o Sr. José de Melo informou que analisaram o teor da proposta, revêem-se no teor da temática, este foi um assunto já tratado do Conselho de Ilha de Santa Maria e foi enviado um memorando ao Sr. Secretário com a tutela, em que este deslocou-se recentemente a Santa Maria. Contudo, não vê utilidade de fazer o voto neste momento uma vez que a visita estatutária do Governo Regional a Santa Maria, realizar-se-á na próxima semana, onde haverá oportunidade de falar directamente, em caso de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

necessidade, com os intervenientes. Sobre o assunto também interveio o Sr. Daniel Gonçalves.-----

-- Colocada a proposta a votação verificou-se um voto a favor BE, um voto contra do PSD, e os restantes abstiveram-se. Mediante o empate técnico, e apesar do Presidente da AM ter voto de qualidade, decidiu proceder a nova votação. A segunda votação teve o seguinte resultado um voto a favor BE, dois votos contra ( um do PSD e um voto do PS) e restantes abstiveram-se. Proposta foi reprovada.-----

-- Foi apresentada para votação uma Proposta de Recomendação Identificação imóveis históricos – BE. a qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. 6).-----

-- O Sr. Jorge Costa da bancada do PSD revê-se na proposta, mas tem dúvidas quanto à celeridade da mesma antes da época alta. O Sr. José de Melo da bancada do PS defende a identidade desta ilha, na última AM propuseram a recuperação dos fornos de cal, moinhos, etc. Sabem que é um processo moroso uma vez que muitos destes imóveis pertencem a privados. Apresenta dois impedimentos a este processo o facto de a Câmara não poder colocar as placas à toa, que implica um estudo aprofundado. Segundo, só pode colocar em imóveis da sua alçada, como por exemplo, o moinho da carreira, solicitou que ficasse registado em ata os modos em que a bancada do PS aprovaria a proposta.-----

-- A proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-- Após um intervalo de 15 minutos retomaram os trabalhos do período antes da ordem do dia.-----

-- Foi dada a palavra do deputado José Melo que começou por agradecer e enaltecer o Senhor Presidente da Câmara e Vereação da Educação pela entrega do material didático de Matemática às Escolas do 1º Ciclo, aceitando o seu pedido de reforço orçamental para esse efeito, depois de ter justificado que se tratava de material muito importante, para a aplicação mais assertiva, motivadora e proveitosa do novo Método de Singapura. Igualmente agradeceu a boa coordenação que teve com a Vereadora Leonor Batista, na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



maneira das escolas solicitarem esse material específico, consensualizando-se que seria numa requisição separada ou em coluna acrescentada ao material de desgaste, agradecendo particularmente à Sr<sup>a</sup> vereadora por esse trabalho e abertura às sugestões. Relembrou e agradeceu também a atribuição do material de desgaste (uso corrente), desde há cinco anos atrás ao 1º Ciclo, esse material de desgaste, para além da componente social que comporta, tem sido contributo fundamental para a boa realização das atividades lectivas, o qual, junto com o material duradouro de Matemática atribuído, contribuem, seguramente, para a promoção do sucesso escolar dos alunos. Adiantou, ainda, que com estes apoios a Câmara Municipal, está a ser colaboradora no Programa Prosucesso, a decorrer na Região, o mesmo deverá envolver e ter a responsabilidade várias entidades, de forma transversal, e não centrar-se só nas escolas. De seguida questionou o Executivo sobre o andamento das obras no Caminho do Brejo de Cima na freguesia de Almagreira, que o grupo do PS, há muito vinha solicitando como urgentes, acrescentando que o caminho deveria ter continuidade até à saída no Brejo do Meio, aproveitando-se agora a oportunidade das obras a decorrer. Solicitou também o deputado a construção de um telheiro para a Escola de Almagreira, para abrigo das crianças do sol e da chuva e realizarem algumas atividades lúdicas, devendo estudar-se o melhor modelo de construção, em conjunto com os docentes. Alertou para a premente necessidade da pavimentação com materiais sintéticos dos recintos desportivos de cimento nas escolas do 1º Ciclo, por motivos de segurança das crianças (amortecimento de quedas) e de facultações de práticas desportivas mais motivadoras e proveitosas. Questionou, se a autarquia ainda estava à espera do desbloqueamento dos fundos comunitários para o avanço da obra da ecovia e ciclovias na Estrada do Meio do Aeroporto, e ainda se essa obra era para avançar isolada ou incluída num projeto global para o Aeroporto, nas áreas da responsabilidade da Câmara Municipal. Finalmente, o membro da Assembleia, propôs que a Câmara Municipal encetasse a recuperação territorial da Giesta (*Cistus scoparius*), nos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

jardins e taludes de estradas sob a sua alçada, espécie que apesar de não ser autóctone, não é infestante, sendo relevante para ilha como planta “histórica e identitária”, informando que foi a coloração das suas flores sido responsável pela denominação de “Ilha amarela” atribuída a Santa Maria, aquando da visita régia de 1910, tendo a Rainha Dona Amélia expressado que “Tinha chegado à Ilha amarela”, por ter visto grande abundância de giestas revestindo as encostas. Defendeu igualmente que a autarquia deveria privilegiar a plantação de plantas endémicas dos Açores, nos jardins e taludes de caminhos da responsabilidade do Município, o que contribuiria não só para a proteção/expansão das espécies mas também para atração turística. -----

-- Foi dada a palavra ao SR. Presidente da Câmara respondendo que no que se refere às estradas, não há fundos atribuídos pelo PO2020, era suposto abrir o eixo por parte da vice-presidência do GRA, mas ainda não houve notícias. Quanto à ciclovia faz parte de um projecto global, engloba águas fluviais, a intenção é, com este projecto, reduzir custos uma vez que não há fundos para estradas. Dificilmente será candidatável este ano, mas a praça do município vai avançar primeiro, porque já é candidatável. Quanto ao Brejo o abastecimento de água está concluído e será repostado o pavimento até à última casa. No que se refere aos pisos das escolas, vão ser também candidatáveis em 2020 e a câmara pretende apresentar candidatura para as escolas de São Pedro e Almagreira. Quanto às giestas deu a palavra ao vereador Ricardo Sousa, tendo este informado que tem sido uma preocupação conservar as endémicas e as giestas, considera que estão em concordância com a junta de freguesia e com o governo nesse sentido. O Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Marco Carvalho informou, que sobre o Brejo, a junta está a desenvolver um trabalho conjunto em relação ao alargamento da estrada e construção dos muros e que tem havido grande colaboração por parte dos proprietários, que cederam parte dos terrenos para o efeito. Quanto à ligação ao outro brejo, não houve abertura por parte dos proprietários.-----

**2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Foi dada a palavra ao Sr. António Isidro Sousa, questionou o Presidente se haveria algum estudo de água para Santo Espírito. Informou ainda que a recuperação da nascente do Cardal será uma boa solução. O Sr. Presidente, Carlos Rodrigues, respondeu que não há estudo, mas houve algumas alterações. O IROA está encarregue com Secretaria e Universidade de elaborar um estudo sobre os lençóis de água. Tem-se instalado contentores nas pastagens e que têm tido o rendimento devido.-----

-- Iniciou-se o período da **ORDEM DO DIA**:-----

-- Pelo primeira Secretária da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, bem como o parecer da comissão de análise prévia reunião esta realizada a 23 de abril, p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata (Doc.7).-----

**1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 11/12/2018 no âmbito da Lei dos Compromissos;**-----

-- Sobre a apreciação e comentário ao Relatório da Atividade Municipal, o Sr. José Melo “congratulouse pela aquisição do espólio do Investigador Miguel Figueiredo Côrte-Real, pelo benemérito casal António e Jean Chaves, e agradeceu a ação do Senhor Presidente da Câmara na concretização, referindo que foi uma grande vitória para a ilha de Santa Maria, sendo também o corolário de um trabalho anterior muito intenso e persistente da sua parte junto do Município, e de alguns colaboradores que teve, para que tal tivesse sido possível. Adiantou que o assegurar o valioso espólio documental para a ilha, ficando no lugar certo que é a Biblioteca Municipal, foi o resultado visível mais importante da visita do Senhor Presidente aos Estados Unidos da América, para além da sempre presente e inestimável ligação afetiva com os nossos emigrantes. Expressou que, na obtenção deste “fruto” conseguido, não deve ser descurado todo o antecedente, ou seja o

**2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

lançamento da semente, o que foi preciso cultivar, regar e até combater algumas “ervas daninhas” para se ter esta almejada colheita, tendo apresentado uma resenha histórica de todo processo, iniciado há mais de três anos atrás, que passou por reuniões tidas com o Senhor Presidente da Câmara, entrega de documentos, contatos com a D. Maria Linhares (viúva do Miguel Côrte-Real e detentora do espólio), lutas para a redução do preço inicial, solicitação de parecer à Universidade dos Açores e ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara, antes da sua viagem aos Estados Unidos, apelando para que ele visitasse o espólio e encetasse esforços para concretizar a sua aquisição. Venceu o deputado, que o percurso foi difícil e demorado, mas que sempre acreditou na Câmara Municipal e no seu Presidente, para que tivesse este desfecho feliz para Santa Maria e que conseguido através de Santa Maria, pois outras soluções poderiam colocar em risco da dispersão dos documentos. Finalmente, lembrou e agradeceu aos colaboradores que lhe ajudaram nesta nobre causa, nomeadamente o Curador João Gomes Vieira (relator do inventário do espólio), a D. Maria Linhares (pela deposição de confiança na sua pessoa), ao Professor Doutor Rui Martins da UAç (pela elaboração do parecer) e ao Dr. Carlos Cruz e Dra Elizabeth Figueiredo pelo acompanhamento em duas das reuniões com o Senhor Presidente e ajuda na “ponte” com a dona do espólio, nomeadamente a Dra Elizabeth. Sobre o assunto, ainda propôs que o Arquivo Municipal da Biblioteca passasse a ter o nome de Miguel Figueiredo Côrte-Real, dizendo que era uma homenagem justa ao Investigador e porque o seu espólio vai passar a ser o maior “tesouro documental” da Biblioteca. Sugeriu, ainda, que o espólio fosse apresentado no II Fórum da Cultura e que fosse convidado o Professor Dr. Rui Sousa Martins, assim como as outras pessoas que colaboraram. No mesmo ponto, o Sr. José Melo, enalteceu também a Câmara Municipal, por mais uma vez ser destacada como “Município Amigo dos Desporto”, tendo recebido os Galardões “Instalação Desportiva” e “Programa Desportivo”, reveladores do bom

*[Handwritten signature]*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

trabalho e ação desenvolvidas pelo Vereador e Técnico responsáveis por esta área, no caso concreto destas distinções, junto dos idosos do Concelho. -----

Deliberação: Documento apresentado e discutido na sessão.-----

**2. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2018;**-----

Deliberação: Documento foi apresentado na sessão.-----

**3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2018;**-----

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do PS e BE.-----

**4. Emissão do Parecer Obrigatório do Conselho Municipal de Juventude;**-----

Deliberação: Parecer apresentado em sessão.-----

**5. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2020;**-----

Deliberação: Fixação do percentual de 5% de IRS, aprovado por unanimidade.-----

**6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2020;**

Deliberação: Fixação do percentual de 0,25% de TMDP, aprovado por unanimidade.-----

**7. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2019;**-----

Deliberação: Fixação da taxa do imposto em epígrafe respeitante à alínea c) do nº 1 do artº 112 do CIM sobre imóveis no valor de 0,3%, aprovado por unanimidade.-----

**8. 1.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;**-----

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do PS e BE.-----

**9. 1.ª Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;**-----

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do PS e BE.-----

**10. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2019;**-----

2ª Sessão Ordinária – 24 de abril de 2019

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- O Sr. José de Melo questionou o presidente sobre a candidatura do veterinário para o CAMAC e sobre o concurso com bioinformática. O Presidente respondeu ao solicitado.----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

**11. 2.ª Alteração ao Regulamento do Cartão Jovem Municipal - em discussão pública;**-----

Deliberação: Documento apresentado para conhecimento.-----

**12. 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal – para conhecimento;**-----

Deliberação: Documento apresentado para conhecimento.-----

**13. Nomeação de um cidadão eleitor, designado pela Assembleia Municipal para a Comissão alargada da CPCJ Vila do Porto, de acordo com alínea I do artº 17º da Lei nº 142/2015 de 8 de setembro.**-----

-- Foi colocado a votação secreta pela bancada do PS a Srª Lisete Cabral e justificando o nome com as características que já são conhecidas de todos com o lidar com crianças. A bancada do PSD apresentou a Srª Cátia Ferreira.-----

Resultado da Votação: Cátia Ferreira: 10 votos; Lisete Cabral: 8 votos, Em branco: 2 votos.

-- **Deliberação:** Foi nomeada por maioria com 2 abstenções a cidadã Srª Cátia Ferreira para a Comissão alargada da CPCJ.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

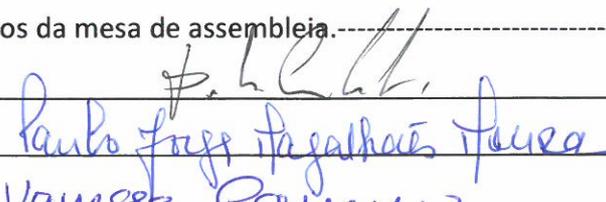
-- Eram doze horas e trinta e cinco minutos, quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, com treze páginas e sete anexos que eu, Luís Carlos Sousa, a redigi, após ter sido a mesma discutida



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

pelos intervenientes foi aprovada por maioria e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

  
Paulo Jorge Aguiar Pereira  
Vanessa Pereira

**Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021****GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA****Reunião de 24 de abril de 2019****VOTO DE CONGRATULAÇÃO****(artigo 17º do Regimento)****Atribuição do premio PME Excelência**

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila do Porto, tomando conhecimento de que duas empresas de Santa Maria foram distinguidas com o Pémio “PME Excelência”, entre quase duas mil congéneres, numa cerimónia que é considerada o “mais importante evento de Pequenas e Médias Empresas a nível nacional”, propõe que esta Assembleia aprove um VOTO DE CONGRATULAÇÃO como merecido reconhecimento. Esta distinção - atribuída pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal – assinala o mérito das empresas que são consideradas como um exemplo a seguir pelo empresariado em Portugal. Com estas distinções, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas reconhece as empresas que se destacam “pelos melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão”.

As duas empresas de Santa Maria – **Ângelo de Chaves Braga, Lda** e **Construtora Manuel & Avelino, Lda** – que estão entre as 31 distinguidas nos Açores constituem, pelo destaque que obtiveram, grande orgulho para a nossa ilha, e incentivo para todos os nossos empresários e colaboradores que, diariamente, contribuem para o sucesso das empresas que integram.

- em  
D. F.  
H.  
B.

O reconhecimento de que foram alvo estas empresas, não nos devia surpreender, porque sabemos bem de que fibra somos feitos nós marienses, que quando nos empenhamos temos capacidade de nos afirmar dentro e fora de portas – se bem que por vezes seja mais fácil sermos valorizados pelos de fora do que na nossa própria terra.

Com esta distinção de “PME líder” e “PME Excelência”, os nossos empresários vêm reconhecido todo o seu investimento e empenho, na área do comércio e da construção e imobiliário. Durante um ano, estas empresas marienses que se afirmaram no tecido empresarial português – altamente competitivo e exigente - poderão ostentar o Selo de Excelência.

Estamos convictos que este Selo representará, para as empresas, mais notoriedade, mais capacidade de crescimento e de afirmação. A ostentação deste Selo de Excelência deverá também servir de incentivo para todos outros nossos empresários, que merecem também o nosso apoio e reconhecimento.

Com este Voto pretende-se demonstrar grande congratulação, desejando que este sucesso se mantenha nas empresas destacadas e se estenda futuramente a outras empresas de Santa Maria.

Parabéns e BEM HAJA às duas Empresas, às quais este Voto deve ser encaminhado.

Vila do Porto, 24 de abril de 2019

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

*José Andrade e Melo*  
*Rosa de L*

*Cláudia Bastos e Silva*

*António Vítor Brage Sousa*



### Voto de protesto – Requalificação da EBS Santa Maria

Não é de agora a necessidade de realizar obras na EBS Santa Maria, contudo até agora se arrasta a inércia governativa sobre este pilar da nossa ilha. Uma inação à base de compromissos que se revelaram desonrados.

Em 2009 foi prometido aos marienses a construção de um auditório na nossa escola. Essa promessa, refletida nos diferentes Planos e Orçamentos regionais, prolongou-se até ao final dessa legislatura. Apesar dos memorandos apresentados pelo Conselho Executivo, Assembleia de Escola ou pela Associação de Estudantes, o atual executivo parece ignorar essa carência.

Se por um lado o auditório foi promessa de outra legislatura, nesta já se arrasta por dois Orçamentos e Planos regionais, a irrisória quantia de 150.000€ com o texto: «Reparação e requalificação das instalações da EBS de Santa Maria, nomeadamente intervenções na cantina, no pavilhão e reparação da vedação exterior e ligação entre blocos».

Tendo a EBS Santa Maria uma cantina com mais de 30 anos é inconcebível a ausência da sua reparação e modernização.

Tendo a EBS Santa Maria um pavilhão polidesportivo com necessidades urgentes de intervenção que, por várias vezes, impossibilitam a sua utilização é inconcebível a inação governamental. Principalmente numa altura em que a classificação de Educação Física volta a ser contada para a nota de acesso ao ensino superior.

Se é verdade que estas obras têm de ser feitas no verão, é igualmente verdade que um verão já passou com aquelas palavras escritas no Plano.

Prova-se, desta forma, o desprezo e o segundo plano que o Governo Açoriano concedeu aos marienses.

**Assim, propõem-se que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 24 de abril de 2019, ao abrigo da alínea k), ponto 1 do artigo segundo e do ponto 2 do artigo décimo sétimo, a aprovação deste voto de protesto sobre a inação do executivo açoriano nesta matéria e que seja dado conhecimento do mesmo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como ao Governo da Região Autónoma dos Açores.**

Vila do Porto, 24 de abril de 2019,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'P. Besugo Sanona', is written over a horizontal line.

(Paulo Manuel Besugo Sanona)



**Voto de Saudação – Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio**

Há 45 anos, no dia 25 de Abril de 1974, a ação militar desencadeada pelos capitães de Abril fez ruir a ditadura do Estado Novo. Foi o fim da PIDE, da censura e da guerra colonial. Foram libertados os presos políticos, o parlamento e o poder local passaram a ser eleitos pela vontade popular. Depois, foi um tempo de lutas para concretizar muitos dos anseios populares: o direito à habitação, à educação, criação do Serviço Nacional de Saúde, do salário mínimo nacional e das pensões de reforma, pela dignidade de quem trabalha.

No próximo 1º de Maio assinalam-se os acontecimentos de Chicago, as manifestações pela redução da jornada de trabalho diária para as 8 horas. Assim nasceu o Dia Internacional do Trabalhador. É tempo de repor condições de trabalho dignas, combater o trabalho precário e reconquistar direitos sociais e laborais. É tempo de dinamizar a contratação coletiva. O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta em muitos países por melhores salários e condições de vida, por pensões dignas e pelo fim da precariedade, enfrentando as políticas da Comissão Europeia e do BCE contra o mundo do trabalho.

**Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida em sessão ordinária em 24 de abril de 2019, delibera:**

**–Saudar o dia 25 de Abril de 1974 que pôs fim à guerra colonial, à censura e à ditadura fascista do Estado Novo e saudar também o 1.º de Maio, pela negociação coletiva, pelo aumento de salários, contra a precariedade, por emprego digno e com direitos**

Vila do Porto, 24 de abril de 2019,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Manuel Besugo Sanona', is written over a horizontal line.

(Paulo Manuel Besugo Sanona)



**PARTIDO SOCIALISTA**  
**Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021**

**Reunião de 24 de abril de 2019**

**PROPOSTA**

O Grupo Municipal do Partido Socialista e no âmbito do estímulo e promoção do Desenvolvimento e Competitividade Local vem, ao abrigo do artigo nº17 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Porto e nos termos da c) do nº2 do artigo 9º e artigo 10º do Regulamento Geral de **Taxas e Tabelas de Taxas** nº 309/2018 do Município de Vila do Porto, propor à Câmara Municipal a isenção num período mínimo de 3 anos nas taxas de promoção e publicidade, com o intuito de contribuir para o estímulo da nossa economia, minimizando os custos obrigatórios já avultados das nossas microempresas, promovendo a sua sustentabilidade e possibilitando a manutenção ou crescendo postos de trabalho, bem como incentivo a novos negócios e investimentos no concelho.

Considerando que esta Proposta trata-se de uma medida clara de estímulo à Economia Local.

**Grupo Municipal Do PS**

*apoi André e creh*  
*Rosa F. L.*  
*F. J. S.*  
*Cláudia Bastos e Silva*



### Proposta de Recomendação – Inquérito relativo ao Centro de Saúde

Os marienses merecem um centro de saúde com uma coordenação adequada para um profícuo desenvolvimento das suas competências. Foi com esta premissa que o Bloco de Esquerda Açores decidiu ser o primeiro a atuar perante as suspeitas já conhecidas, levando-as até à Secretaria Regional da Saúde e ao Ministério Público. Posteriormente a deputada do PSD por Santa Maria frisou este assunto na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Entretanto foi instaurado um inquérito sobre o tema, sendo que o mesmo nunca veio ao público. Tendo em conta a extrema importância deste tema, torna-se imperioso a sua publicação.

**Assim, propõem-se que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 24 de abril de 2019, ao abrigo da alínea k), ponto 1 do artigo segundo e do ponto 2 do artigo décimo sétimo, a aprovação desta proposta de recomendação para a divulgação do resultado do inquérito, tendo como consequência o envio do presente documento para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como ao Governo da Região Autónoma dos Açores.**

Vila do Porto, 24 de abril de 2019,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. Sanona", is written over a horizontal line.

(Paulo Manuel Besugo Sanona)



### **Proposta de Recomendação– Identificação de Imóveis Históricos**

O património histórico consiste num alicerce da riqueza cultural de qualquer local. Santa Maria não é exceção. Infelizmente, e em antítese com a procura turística, muitos dos imóveis marienses com essa relevância não possuem qualquer tipo de identificação física e, muito menos, uma breve explicação sobre o mesmo.

É com vista na necessidade de críticas construtivas e de conseguirmos fazer chegar e esclarecer a nossa História que propomos a implementação de uma rede de placas bilingues pelo nosso património, levando assim a uma visita mais informada sobre esse mesmo local.

Consideramos esta proposta oportuna temporalmente e financeiramente, uma vez que ainda é exequível antes da época alta da nossa ilha e os seus custos não têm necessariamente de ser elevados.

Esperamos que consigamos preservar e dignificar da melhor forma o património e a identidade mariense.

**Assim, propõem-se que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 24 de abril de 2019, ao abrigo da alínea I), ponto 1 do artigo segundo e do ponto 2 do artigo décimo sétimo, a aprovação desta proposta de recomendação ao executivo da Câmara Municipal de Vila do Porto.**

Vila do Porto, 24 de abril de 2019,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Manuel Besugo Sanona', is written over a horizontal line.

(Paulo Manuel Besugo Sanona)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### = COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =

#### PARECER

A Comissão de Análise Prévia reuniu no dia 23 de abril de 2019, pelas 14:00 horas, no gabinete da Assembleia Municipal na Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da convocatória para a 2ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto a realizar no dia 24 de abril de 2019 na Sala Polivalente D. Carlos Filipe Ximenes Belo da Biblioteca Municipal e Arquivo do Município de Vila do Porto

1. **Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 11/12/2018 no âmbito da Lei dos Compromissos;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
2. **Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2018;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
3. **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2018;**
  - A bancada do PSD vota favorável e as bancadas do PS e BE abstém-se.
4. **Emissão do Parecer Obrigatório do Conselho Municipal de Juventude;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
5. **Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2020;**
  - As bancadas do PSD, PS e BE votam favoravelmente.
6. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2020;**
  - Todas as bancadas votam favoravelmente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

7. **Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2019;**
  - Todas as bancadas votam favoravelmente.
  
8. **1.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;**
  - A bancada do PSD vota favorável e as bancadas do PS e BE abstém-se.
  
9. **1.ª Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2019;**
  - A bancada do PSD vota favorável e as bancadas do PS e BE abstém-se.
  
10. **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2019;**
  - Todas as bancadas votam favoravelmente, com possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
  
11. **2.ª Alteração ao Regulamento do Cartão Jovem Municipal - em discussão pública;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
  
12. **1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal – para conhecimento;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.
  
13. **Nomeação de um cidadão eleitor, designado pela Assembleia Municipal para a Comissão alargada da CPCJ Vila do Porto, de acordo com alínea I do art 17º da Lei nº 142/2015 de 8 de setembro;**
  - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos/informações para a sessão da Assembleia Municipal e respetiva indicação do cidadão eleito para votação.

Vila do Porto, 23 de abril de 2019.

O Relator

Os Membros da COMISSÃO